



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 009/88

Espécie do Expediente: "Concede Título de Cidadão Guaibense ao

Sr. Edmar Ambos

Proponente: Legislativo Municipal. Vrs. Joel Maia e

Augusto Oliveira.

Data de entrada 01 / março / 19 88

Protocolado sob N.º Fl. 029

A N D A M E N T O

Com sessão ordinária de 03/05/88 o presente projeto
passou à comissão de justiça e redação. *PL*
Com sessão ordinária de 10/05/88 o presente projeto
solicita parecer DPM. *PL*. Com sessão ordinária
de 14/06/88 o presente projeto foi aprovado por unanimidade. *PL*



PL 009/1988 - AUTORIA: Ver. Joel Maia e Ver. Augusto Oliveira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018241 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E75A12AC1DB171E11278A94A06F00E68





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

JUSTIFICATIVA

Ninguém melhor do que Edmar Ambos Ovale merece a honraria de ser cidadão guaibense. Nascido no município de Barra do Ribeiro, em 22 de fevereiro de 1930, veio para Guaíba em 1946 para trabalhar na Companhia Industrial Celulose e Papel Guaíba, onde permaneceu trabalhando até sua aposentadoria no ano de 1982.

É casado com Dona Saloi Corrêa Ambos e tem dois filhos,: Nara Ambos da Rosa e Wanderley Ambos.

Prestou inúmeros serviços à nossa comunidade, especialmente no esporte e na sociedade, já que foi jogador, técnico, dirigente do Celupa Futebol Clube constituindo-se numa legenda do esporte.

Como funcionário da Celupa trabalhou na Máquina nº 1, no Almoxarifado e foi chefe da portaria da fábrica.

Em 5 de março de 1955 foi atingido pela fatalidade de quando num acidente perdeu o antebraço esquerdo. Mas com amor à vida e a sua família, recuperado, continuou trabalhando com o mesmo denodo, a mesma dedicação em favor dos seus e dos seus amigos.

Edmar Ambos não sabe dizer não para ninguém e foi assim que grangeou muitos amigos na terra que adotou.

Por isso creio, mais do que nunca, de que os leitores de Guaíba haverão de reconhecer os grandes serviços prestados por ele à nossa comunidade.

Guaíba, 1º de março de 1988.

Vereador JOEL MAIA

Vereador Augusto Oliveira





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 009/88

" Concede Título de cidadão
guaibense ao Sr. Edmar Ambos -
Ovale "

DR. NELSON CORNETET, Prefeito -
Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipi -
pal de Guaíba aprovou e eu sanciono e promulgo a -
seguinte LEI:

Art. 1º - É concedido o título
de cidadão guaibense ao Sr. EDMAR AMBOS OVALE.

Art. 2º - Revogadas as disposi -
ções em contrário, esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL -
DE GUAÍBA, em

Dr. NELSON CORNETET
Prefeito Municipal

Airton Rodrigues
Secretário da Administração



● NOTICIÁRIO DO INTERIOR

CELUPA TRABALHA PARA O FUTURO



DIRETORES

O Celupa, vice-campeão de Guaiaba, conta em sua direção com nomes de destaque no cenário esportivo guabense. Da esquerda para a direita: correspondente da reportagem; Edmar Ambros, técnico; Dirceu Guimarães, diretor de futebol e o presidente, Arcandino dos Santos.

GUAIABA (de Miguel Glusense) — O Celupa Futebol Clube, um dos grandes do futebol amador do Estado, seguiu-se vice-campeão da temporada, do certame municipal guabense.

O técnico do alvi-verde, Edmar Ambros, declarou que sua equipe realizou uma boa campanha, porém para o próximo ano espera um melhor resultado.

O quadro do Celupa é completo, stande de 16 jogadores, mas segund palavras do diretor de futebol, mais três jogadores serão contratados.

Durante o certame o Celupa contou com os seguintes atletas: Edmar Voral, Chocoteia, Sula, Chico, Sariba, Garças, Ronaldo, Valter, Bafina, Egon, Garlantes.

João Antoninho, Celastino, Leão e Passarinho.

JUVENIL PENTA

A equipe de juvenis do Celupa sagrou-se penta campeã após uma brilhante campanha. Muitos valores da equipe serão guindados ao time principal na próxima temporada.

PRESIDENTE FELIZ

Arcandino dos Santos, presidente do Celupa F.C., falando a "Esportiva" mostraram-se satisfeito com a campanha realizada pela agremiação esportiva. Ele falou por conta com jogadores de real valor, todos atletas dos juvenis ou da varzea de Guaiaba.

Para o próximo ano, o presidente Arcandino espera conquistar o título da cidade, embora reconheça que o certame será mais difícil, uma vez que os adversários estão lutando de reforçar seus quadros.

O Celupa F.C. procurará de uma ótima sede social, erguerá em seu quarteirão grande número de torcedores além do futebol, a direção almeja promover esportes, como o basquete, o vôlei, o tênis, etc.

mas também os funcionários da fábrica de papel e papéis que empresta o nome a agremiação.

O Celupa também almeja ser um clube de futebol de salão, basquete e vôlei.

SALONISMO CAXIENSE SEM PRESIDENTE

OAXIAS DO SUL (De Waldir Morais) — O presidente da mesa do salonismo caxiense —

João Carlos Niederwieser — descontente com uma série de problemas que vem entrando a desenvolver-se do futebol de salão na Parola da Colômbia, pediu demissão do cargo que vem ocupando há bastante tempo.

Segundo colheu a reportagem, os motivos que levaram o presidente a pedir demissão foram:

1º — As declarações de um dirigente do Chão de Estrelas, de que o presidente é "patrão" do Torneo e que enquanto ele (presidente) fosse presidente, ninguém, e não ser o vice-presidente de São Pelépio seria campeão.

2º — A origem ou não de alguma colaboração dos demais membros da diretoria da Liga — que inclusive fazem com que o presidente dirija praticamente sozinho os destinos do futebol de salão de nossa cidade —

precisado o caso dos atletas que foram expulsos na rodada de número dois do retorno e simplesmente deixaram de comparecer — fazendo com que o presidente tomasse esta atitude — inclusive suspendendo o campeonato até que sejam julgadas os atletas envolvidos.

A próxima rodada, 29, do retorno está composta das seguintes equipes:

São José x Alfes; Morais x Chão de Estrelas; Noroeste x Torneo.



PL 009/1988 - AUTORIA: Ver. Joel Maia e Ver. Augusto Oliveira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018241

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E75A12AC1DB171E11278A94A06F0DE68



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NA INDUSTRIA DE PAPEL
PAPELÃO E CORTIÇA DE GUAIBA



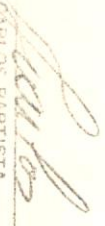
Honra ao Mérito

Conferimos o presente Diploma ao Sr.

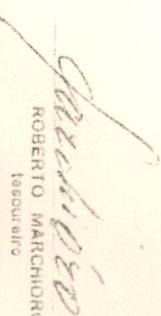
EDEMAR AMBOS

Pelos seus 35 anos de permanência na Categoria, e pelo trabalho desenvolvido em prol deste Sindicato.

Guaíba, 1º de maio de 1982.


JOÃO CARLOS BAPTISTA
Presidente


LUIZ MILTON AMENGUAL
Secretário


ROBERTO MARCHIORO
tesoureiro

ELEITOR

Rio Grande

751

90 ZONA

Operário

CELA

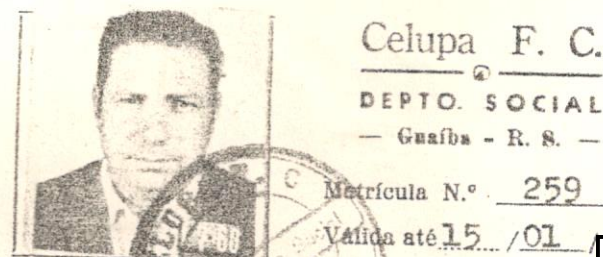
Matrícula

26

em 24/8/1950

Revisão

Cod 10



Nome **EDEMAR AMBOS**

Cargo **DIRETOR DE FUTEBOL**

PRESIDENTE

SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer nº

PROCESSO nº

009/88

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Seu favorável ao
projeto

Antenore Pereira

Presidente

Sala das Comissões, em 05-05-88

Favorável
Ver. Remy de Almeida

Relator

Relator

Pelo o que se vê
O Comendado é Filho de General
VER. Floriano Quil

PL 009/1988 - AUTORIA: Ver. Joel Maia e Ver. Augusto Oliveira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018241 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E75A12AC1DB171E11278A94A06F00E68



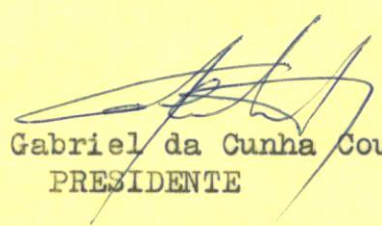
129 1988
17 05 88

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste, solicitar a V.Sª., conforme solicitação da Mesa Diretora, parecer no projeto-de-lei nº 009/88, que "Concede Título de Cidadão Guaibense ao Sr. Edmar Ambrósio dos Ovale" de autoria dos vereadores Joel Maia e Augusto Oliveira. Segue em anexo, cópia do referido processo e da Lei nº 837/87, que "Altera os incisos II, III e IV do artigo 1º da Lei nº 687 de 03 de setembro de 1984".

Outrossim, gostaríamos de informar que o cidadão a ser homenageado nasceu em 1930, quando o Município de Borra do Ribeiro pertencia a Guaíba. Portanto dúvidas existem no sentido de sabermos se este cidadão poderá ou não receber essa honraria.

Sem outro objetivo, ficaremos no aguardo de seu pronunciamento.


Ver. Gabriel da Cunha Coutinho
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Almir Accorsi
M.D. Diretor do DPM
Porto Alegre - RS

PLL 009/1988 - AUTORIA: Ver. Joel Maia e Ver. Augusto Oliveira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018241 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E75A12AC1DB171E11278A94A06F00E68





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Comissão de Justiça e Redação

Parecer nº

PROCESSO nº 009/88

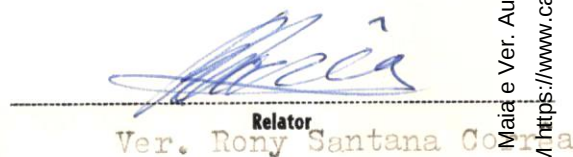
REQUERENTE Legislativo Municipal - Ver. Joel Maia

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina
Favoravelmente, portanto, votam com o parecer do Departamento
de Prefeituras Municipais, que é favorável a matéria.

Sala das Comissões, em 14.6.88

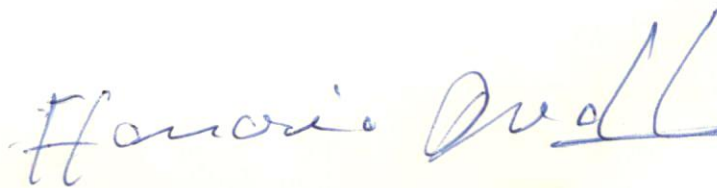


Presidente
Joel Maia



Relator
Ver. Rony Santana

~~Ver. Antenor Pereira~~

VER 



178 88.

15 06 1988.

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, cópia dos projetos - de - lei Nºs. 009 e 154/88 aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão plenária de 14 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos

Atenciosamente.



Ver. Gabriel da Cunha Coutinho
PRESIDENTE

Ilmo.Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
N/CIDADE.

